



PORTARIA MUNICIPAL Nº 139, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO
ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Defesa Social, ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADÃO CÂNDIDO**, para dirigir a Guarda Civil Municipal na área técnica-administrativa, operacional e disciplinar, planejar, coordenar e fiscalizar todo o serviço de vigilância; cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; presidir as reuniões por ele convocadas; manter um relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, especialmente os de segurança pública; receber toda documentação oriunda de seus subordinados e as encaminhadas à Guarda Civil Municipal, decidindo as de sua competência e opinando nas que dependam de decisões superiores; fiscalizar toda entrada e saída de materiais; levar ao Secretário Municipal de Defesa Social as ocorrências do serviço, bem como atendê-lo quando solicitado, propor medidas de interesse da Corporação e expedir média de conceito ao final do curso de formação dos guardas municipais, para garantia da proteção dos bens físicos, serviços e instalações municipais, dar apoio às ações de vigilância e fiscalização de órgãos municipais (especialmente na área de trânsito e transporte, comércio informal e construções irregulares) e zelar pela segurança internas das áreas de domínio público municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração